ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO / 2021

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do

plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

	DI	DIA DIA		D	IA		DIA	DIA		
I	01		02		03		. 04		05	
	QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA-FEIRA		SÁI	BADO	DOMII	NGO
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Dia Noite		Noite	Dia	Noite
	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	C

D	DIA		IA	DIA		D	IA	DIA		DIA		DI	A
06		07 08 09 10		10 11		12	2						
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	IA		lΑ	D	IA	DI	Α		DIA	DI	A
1	3	,	14	•	15	1	6	1	7		18	19	•
SEGUND	A-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁE	BADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

D	DIA		IA	D	DIA		DIA		DIA		DIA		DIA	
	20 DA-FEIRA	4	21 A-FEIRA		22 A-FEIRA		3 A-FEIRA	2 SEXTA		SÁE	25 BADO	26 DOMI		
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	
D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	

D	IA	DIA		D)IA	DIA		
_	7 DA-FEIRA	28 TERÇA-FEIRA		_	29 A-FEIRA	30 QUINTA-FEIRA		
Dia	Noite	Dia	•		Dia Noite		Noite	
Α	Е	В	Α	С	В	D	С	

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME	Dr. MANSUR (Férias de 27/08 a 10/09) Dr. FABRICIO (De 27/08 a 10/09) (Férias de 13/09 a 27/09)
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- AGNES - MILTON	- CARLA - VALERIA (Férias de 03/09 a 17/09)	- CRISTIANE - FABIANO	- CARMEM - JULIO (Férias de 10/09 a 24/09)	- ELISANGELA - GISLENE
Investigadores:		Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias de 07/09 a 21/09) - ANDERSON - BRENDA - DERALDO - WILLIAN FRANCISCO (Férias de 22/09 a 20/11)	Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MARCOS ANDRÉ - MAURICIO - SILVANA	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) (Férias de 09/09 a 08/10) - RANIERE - RENATO SHINZATO - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	- JURIATI (Chefe de Equipe) - ALEX AGUSTO (Cedido para Equipe Cepol de 06/09 a 21/09) - JOCELINA - REGINA - SIDNEY	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE (Férias de 17/08 a 15/09) - DAMIÃO - NELSON RICARDO - VIVIANE MADRID

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado: Dr. LUCAS	Delegado: Dr. CHRISTIAN	Delegado: Dr. ALBERTO	Delegado: Dr. KENJI	Delegado: Dr. ANDRÉ LUIS
Escrivães: - ADRIANE (Férias de 27/09 a 26/10) - VAGNALDO (Férias de 18/08 a 16/09)	Escrivães: - KATIA	Escrivães: - BRUNO - LOUISE	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO	Escrivães: - REGINALDO (Férias de 26/09 a 10/10) - ROGÉRIO (Férias de 27/08 a 25/09)
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - BERNAL - FERNANDO - WYLLIAN MACEDO (Férias de 27/09 a 11/10) - ZAPATA (Cedido da Equipe B Cepol de 27/09 a 11/10)	Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - ADRIANA - DANIEL (Férias de 08/09 a 22/09) - JOÃO BATISTA - ZAPATA (Cedido para Equipe A Cepol de 27/09 a 11/10)	Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) - CELSO BRAGA - MARCELO (Férias de 04/09 a 03/10) - PAULO HENRIQUE - VALMIR	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - RODRIGO FLORIANO - RAPHAEL - ALEX AGUSTO (Cedido da Equipe Centro de 06/09 a 21/09)	Investigadores: - THIAGO CASA GRANDE (Chefe de Equipe) - DANIELI (BIM) (Férias de 17/09 a 16/10) - FREDERICO BORBA - FREDERICO FERREIRA - THAINARA

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - MESSIAS - IPJ Chefe da Escolta Conf escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol: Escrivão: - GILBERTO	DEPAC/CENTRO/CEPOL Investigador: - CORSALETI - RUYMAR

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado); 2 – IPJ JOEL (BIM); 3 – EPJ ROBERTO (BIM); 4 – EPJ ELAINE (BIM); 5 – EPJ LEONARDO (BIM); 6 – IPJ PATRICIA (BIM); 7 – IPJ DANIELI (BIM);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a forca policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante:
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS CENTRO e CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 31 de Agosto de 2021.